

PORTARIA Nº 007/CCP/DGP/PMMT, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386/2010, bem como o art. 80 da Lei Complementar nº 555/2014 e com fulcro nos artigos 2º, 10, inciso I, alínea "a", 11, e 49 todos da Lei nº 10.076/2014 (Lei de promoção da PM/CBM/MT), bem como as disposições do Decreto nº 2.268/2014, e

CONSIDERANDO o processo SIGADOC/MT nº PM-PRO-2025/22209, de 19/12/2025, o qual encaminha a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1121023-13.2025.8.11.0041, impetrado por Lucas Sene de Barros, que determinou a suspensão dos efeitos da Ata nº 014/PPP/2025, publicada no Boletim Reservado nº 3724 de 27/11/2025 e a reintegração provisória no Quadro de Acesso por Antiquidade;

CONSIDERANDO a CI nº 35550/2025/ASJUR/PM, de 19/12/2025 (PM-CIN-2025/35550) e DESPACHO nº 16679/2025/CGPMMT/PM, de 23/12/2025 (PM-DES-2025/16679), com a finalidade de cumprir decisão judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Praça abaixo relacionada às graduações que se seguem, pelo critério de "Antiquidade" em cumprimento à ordem judicial:

POR ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS (QP)

À GRADUAÇÃO DE CABO QP, a contar de 15 de dezembro de 2025

LUCAS SENE DE BARROS - RG PMMT 88XXX1

Art. 2º - Quanto ao pagamento de valores retroativos, este deverá observar o procedimento judicial de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou o rito dos precatórios previsto no art. 100 da CRFB/1988, conforme for o caso, tudo no âmbito do processo judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel QOEM

Comandante-Geral da PMMT

PMDIC202605057

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c844f380

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar